

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PUBLICADO NO DOE  
EM, 22/11/13

**PORTARIA N.º 170/2013**

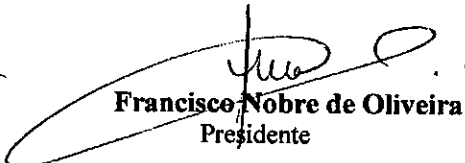
**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I. Nomear CLEIDE FONSECA NASCIMENTO,** cad. 64.000.082-6, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DAÍ 5.

**II. Dê-se conhecimento e publique-se.**

Salvador, 20 de novembro de 2013.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	%	PERÍODO
1100130611043	15-48279-4	MARAPÁ OLIVEIRA DE OLIVEIRA	05	11/09/13

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 046 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 41, inciso XXVI da Constituição Estadual, resolve AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, para efeito de adicional por tempo de serviço, a partir do período abaixo especificado, ao servidor desta Secretaria:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	SERVIÇO
110013066770	15-58162-3	RAMUNDO SALES DA SILVA	05/09/2007 a 06/10/2008	ESTADUA

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 047 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	%	PERÍODO
110013066770	15-58162-3	RAMUNDO SALES DA SILVA	6	09/2013

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

## Centro Industrial do Subaé - CIS

DISTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

CESSIONÁRIA: CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ-CIS - CEDENTE: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - por mútuo consento, CIS e EGGB acordam em desfazer em 31/05/2013, o Termo de Cessão de Pessoal e Reembolso de Despesas, firmado em razão da servidora Zobeida de Oliveira Novais.

Fera de Santana, 29 de maio de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

## Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

Processo Administrativo n.º 0706130024394 TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: EBAL. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR. OBJETO: Cessão da servidora Dizele Campos de Carvalho - Matrícula 50025437, com ônus para a Cessionária, para atendimento às necessidades de recursos humanos e à execução de serviços técnicos de interesse da Cessionária. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 21/11/13 até 31/12/2014. DATA: 21/11/13.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, conforme parágrafo 2º Art 7º do Decreto n.º 8894 de 29/10/2003, que dispõe sobre o Regimento do IBAMETRO,

RESOLVE:

Aprovar, "ad referendum" do plenário, com base na Instrução 01/2013 que tem o fito de estabelecer a forma e as condições na qual o benefício previsto pela Lei Estadual n.º 6.677/94 nos seus artigos 73 e 76, de auxílio alimentação, ao servidor ativo do IBAMETRO, deve ser concedido, James Silva Santos Correia - Presidente do Conselho de Administração - Salvador, 21.11.2013

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

N.º 179/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução CONMETRO n.º 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria IBMETRO n.º 201/2002,

RESOLVE:

1 - Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Ilhéus, no período de 09/12/13 à 10/12/13, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos

2 - Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.

3 - O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Fim de Pista N.º
09/12/13	1,2,3 e 5

DATA	Fim de Pista N.º
10/12/13	6,7,8 e 0

N.º 180/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução CONMETRO n.º 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria IBMETRO n.º 201/2002,

RESOLVE:

1 - Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Vera Cruz, no período de 11/12/2013 à 13/12/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.

2 - Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.

3 - O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Fim de Pista N.º
11/12/2013	1,2 e 3
12/12/2013	4,5 e 8
13/12/2013	7,8 e 0

Osny Bomfim Santos  
Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 170/2013 - Nomear CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cad. 64.000.082-6, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DA1 5.

PORTARIA N.º 181/2013 - Designar os seguintes servidores: Procuradora LÚCIA SABACK VELLOSO, cad. 70100529-6, CELSO DA SILVA CERQUEIRA, cad. 64503994-3 e VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR, cad. 64556515-6, para sob a presidência da primeira compor uma Comissão, destinada a verificar, documentar o estado em que se encontram e avaliar a necessidade ou não de sua guarda e descarte de acordo com a legislação em vigor, de documentação administrativa localizada no sub-solo do edifício sede da JUCEB e posteriormente serem transferidos e guardados no 4º andar do Edif. Estados Unidos localizado no Comércio em Salvador Bahia.

O Setor de Serviços Gerais deverá dar todo o apoio logístico necessário e os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 193/2013 - Designar os servidores ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cad. n.º 64000088-4, DENISE SENA SOUZA NASCIMENTO, cad. n.º 64000058-7 e JULIA TEIXEIRA, cad. n.º 67000052-1, para comporem a comissão encarregada de promover o inventário de material permanente e de consumo desta Autarquia, referente ao exercício de 2012, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 194/2013 - Considerar designado ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 52.001.271-3, para substituir JULIANA DA SILVA MEEGER, no período de 11/11/2013 à 30/11/2013 decorrentes do suas férias regulamentares

PORTARIA N.º 195/2013 - Designar EUNICE DE LIMA BATISTA, matrícula n.º 64.000.077-9, para substituir CIMONE NASCIMENTO GAIRES, no período de 25/11/2013 à 04/12/2013, decorrentes de suas férias regulamentares

PORTARIA N.º 196/2013 - Designar JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matrícula n.º 04.000.022-4, para substituir MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, no período de 25/11/2013 à 04/12/2013, decorrentes de suas férias regulamentares

Fica cancelado com base no art. 72, do Dec. 1.800/98, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob n.º 86864077 em 13/10/2008 da empresa ABIGAIL RIOS OLIVEIRA - ME NIRE 29.1.0048992 8.

Ficam convalidados os seguintes atos das empresas: Proc. n. 13/136673-4 e 13/136674-2. MARISTELA DE OLIVEIRA REIS, Proc. n. 13/182535-0, 13/182533-4 e 13/192534-2. ANTONIO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Em. 21/11/2013. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente IIII

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 144, de 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0200130379787,

RESOLVE

deferir o pedido de pagamento do benefício assistencial de auxílio-funeral formulado por SHEILA FERREIRA FRANCA SANTOS, no valor de R\$ 2.034,15 (Dois mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), referente ao ressarcimento das despesas realizadas em face do falecimento